



ID: 3F791C1043A74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

Lei Municipal nº 005/2024

EMENTA: "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito do Município de Betânia do Piauí — PI, e dá outras providências".

Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito do Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Betânia do Piauí — PI, no percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), de acordo com o estabelecido na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, Publicada no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes das concessões prevista nesta lei, correrão por conta do orçamento anual do Município de Betânia do Piauí — PI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí — Estado do Piauí, em 29 de outubro de 2024.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

FABIO DE CARVALHO
MACEDO:958995023
04

Assinado de forma digital por
FABIO DE CARVALHO
MACEDO:95899502304
Dados: 2024.10.29 11:27:54
+03'00'

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro — CEP: 64.753-000 — Fone: (89)3497-0005

ID: 1FF155FBBE5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/ PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ — PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa V. R COSTA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 21.111.336/0001-00, estabelecida na cidade de Teresina — PI, à Estrada Da Fazenda Soares Km 2, S/N, Povoado Boa Fé, Zona Rural, CEP: 64099-899, FONE/FAX: (086)3225.2252/98675-9293 E-MAIL: miranteindustria@outlook.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por sua Proprietária a Sra. Viviane Ribeiro Costa, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 3.221.166 SSP-PI CPF Nº 055.032.253-17, residente e domiciliada na Rua Lucílio Avelino, 430, Água Mineral, Teresina-PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 122.523,90 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/10/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 — Fone: (89)3497-0005

ID: D9213CF09FCB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Lei Municipal nº 006/2024.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual — PPA 2022-2025, do Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado o Plano Plurianual — PPA 2022-2025, do Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, para o exercício de 2025, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º A exclusão, alteração ou inclusão de novos programas propostos decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

§ 1º Os valores estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 3º A Revisão baseada no inciso I, art. 7º da Lei do PPA 2022-2025, apresenta Anexo Único de Programas, Metas e Ações que demonstra as alterações por Programa de Governo.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - Modificação da denominação, do objetivo ou do público alvo do programa;

II - Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - Alteração nos atributos do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí (PI), 29 de outubro de 2024.

FABIO DE CARVALHO
MACEDO:958995023
04

Assinado de forma digital por
FABIO DE CARVALHO
MACEDO:95899502304
Dados: 2024.10.29 11:53:51 -03'00'

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

ID: 8CAE5D006EEC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MANOEL CAVALCANTE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ- PI", conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa AGROSERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.771.976/0001-78.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 à empresa AGROSERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.771.976/0001-78, com o valor global correspondendo a importância de R\$ 286.607,38 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 23 de outubro de 2024.

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899
502304

Assinado de forma
digital por FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:95899502304
Dados: 2024.10.23
16:57:41 -03'00'

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 — Fone: (89)3497-0005